



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***Solicite aos órgãos responsáveis a implantação da política de combate e controle preventivo à obesidade infantil e do adolescente em todos os estabelecimentos de educação em nosso município.***

JUSTIFICATIVA

A obesidade infantil é considerada pela Organização Mundial de Saúde como um dos desafios mais graves de saúde pública do século XXI.

O excesso de peso e a obesidade, bem como as doenças não transmissíveis relacionadas com estes fatores, são em grande parte evitáveis. Assim, a prevenção é a opção mais viável para conter a epidemia de obesidade infantil.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP